

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº002/2020

O Ordenador de Despesas da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ALDO ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTA MARIA - RN, 06 de Janeiro de 2020

PAULO SERGIO ANDRE
VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por: JUCILEIDE DA SILVA SOUZA
Código Identificador: 20643673

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/02/2020.
EDIÇÃO 0817. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>